ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 06/2021

A DOUTORA RAFAELA VOLPATO VIARO, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Papanduva, **Estado de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO o Convênio nº 11/2010 firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Município de Papanduva, -e seus termos aditivos de prorrogação -, objetivando a disponibilização de servidores efetivos para a Comarca de Papanduva;

CONSIDERANDO a cessão da servidora municipal Dieiny Daiane Antoniazzi, matrícula 2432, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a este Poder Judiciário, ocorrida através da Portaria n° 10.274, de 16 de março de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o elevado número de processos de executivo fiscal municipal que tramitam na Comarca;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Dieiny Daiane Antoniazzi**, servidora efetiva municipal, para exercer suas atividades nesta comarca de Papanduva, Vara Única, em especial que se refere ao contencioso do executivo fiscal municipal, a partir de 17 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papanduva (SC), 17 de março de 2021.

RAFAELA VOLPATO VIARO

Juíza Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA VOLPATO VIARO**, **DIRETORA DO FORO**, em 17/03/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5419110** e o código CRC **CA790275**.